

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 19 de abril de 2024
Ano XV | Edição nº 3093

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Inexigibilidade	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Inexigibilidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 29/2024
PROCESSO N.º 4888/2024

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), junto a empresa ANDERSON DOS SANTOS DIAS.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 4888/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para realização de Show Artístico do Grupo Complexo do Samba, durante a “3ª Edição Saborear”, a ser realizado no dia 19 de abril de 2024, na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A contratação do serviço se dará a empresa **ANDERSON DOS SANTOS DIAS**, inscrita no CNPJ nº 21.710.590/0001-16, estabelecida a Rua Maria da Glória Cabral, nº23, Parque Vera Lucia, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 4888/2024

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 4888/2024, em especial as cota de 18 de abril de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 18 de abril de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de empresa em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto empresa **ANDERSON DOS SANTOS DIAS** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

.....